71/1382

ORIGINAL NEXO AO
PROC N.º 147/97
EM 16/5/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Autistas de São Vicente, núcleo de atendimento globalizado especificamente para crianças e jovens portadores dessa síndrome, foi fundada por pais e amigos desses deficientes no dia 24 de janeiro de 1995.

Como sociedade civil de caráter assistêncial e educacional, sem fins lucrativos, tendo sede e foro nesta cidade, aquela entidade tem como objetivos principais promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos deficientes autistas, de acordo com suas possibilidades, levar ao conhecimento público os problemas por ele enfrentados, buscando cooperação mútua entre as entidades direcionadas a essas mesmas finalidades, incentivar a criação e o aperfeiçoamento de recursos educacionais, vocacionais e profissionais, desenvolver cultura especializada e o treinamento de pessoas destinadas a trabalhar no campo da educação dos autistas, lutar por medidas legislativas que defendam os interesses dos autistas e muitos outros.

A Associação de Autistas de São Vicente é constituída por número ilimitado de sócios que abdicam de seus interesses pessoais para se dedicarem com afinco aos direitos dessa parcela da comunidade formada em sua maioria de pessoas carentes que merecem e precisam da atenção das autoridades e de todos os segmentos sociais.

As dificuldades financeiras são muitas e os associados contam com a colaboração e a solidariedade dos voluntários para que esse relevante trabalho possa ser mantido, pois a entidade não

recebe verbas governamentais e precisa arcar, através de recursos próprios, com as despesas de aluguel, água, luz, impostos, alimentação, transportes e funcionários.

A fundação dessa entidade em São Vicente trouxe grandes benefícios à comunidade local, pois anteriormente a única instituição do gênero para atendimento dos autistas estava localizada em Santos, fato que dificultava o atendimento das crianças e jovens vicentinos, mesmo porque os serviços não podiam atender à demanda e as listas de espera desanimavam.

O elevado custo dos transportes coletivos muitas vezes inviabilizava o acesso das famílias de baixa renda ao município de Santos e os deficientes ficavam sem auxílio.

É, portanto, digna de louvor a iniciativa de pais e amigos dos autistas de São Vicente que se uniram em nome de um ideal comum de atendimento às necessidades dessa parcela da população que enfrenta duras lutas para integrar-se à vida em sociedade. A entidade fundada em São Vicente oferece apoio fonoaudiológico, pedagógico e necessita de profissionais que atuem nas áreas de educação física, fisioterapia, terapia ocupacional para aprimorar a assistência àqueles deficientes.

Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela Associação de Autistas de São Vicente para os interesses coletivos, e

Considerando a necessidade do Poder Público manifestar seu apoio e oferecer seu auxílio visando possibilitar a continuidade desse admirável trabalho, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 71/97
DOCUMENTO N.º 1382/97

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Autistas de São Vicente.

Art. 1.º - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Autistas de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 15 de maio de 1997.

ROBERTO ROCHA

Carlos Santiago

CK/amm/Sec1138

ARQUIVADO EM 13/6/97
A.A. do Arquivo em Substituição